

+ Guia de preenchimento do Formulário de Candidatura

Guia de preenchimento do Formulário de Candidatura ao Programa +Energia

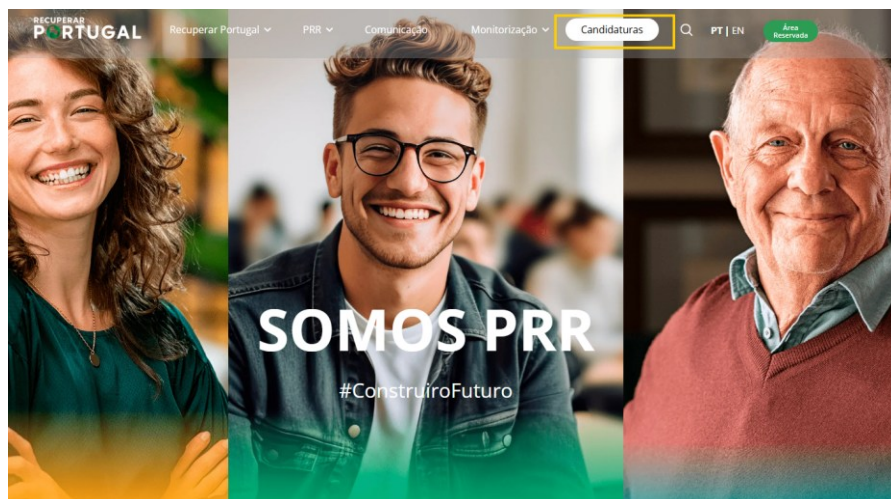
Componente 21: REPowerEU

Investimento RP-C21-i11.01-RAM – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia proveniente de fontes renováveis na Região Autónoma da Madeira

Os candidatos ao programa + ENERGIA devem submeter, numa única candidatura, todas as tipologias para as quais pretendem solicitar o apoio.

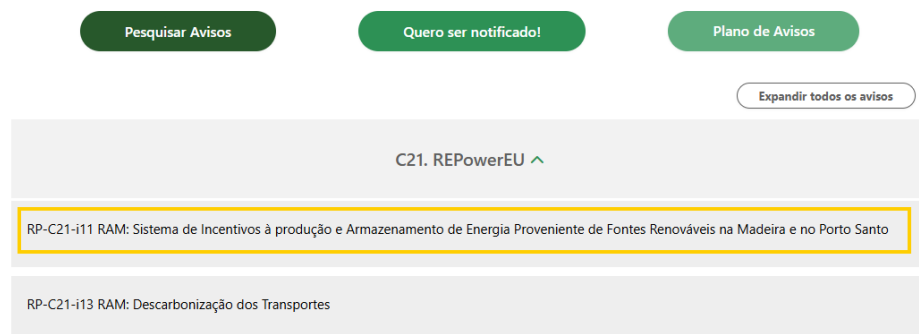


1



<https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>

3



2

Componente

Escolha a Componente do PRR

☐ Selecionar Todos

Resiliência ☐ C1. Serviço Nacional de Saúde ☐ C2. Habitação ☐ C3. Respostas Sociais ☐ C4. Cultura ☐ C5. Capitalização e Inovação Empresarial ☐ C6. Qualificações e Competências ☐ C7. Infraestruturas ☐ C8. Florestas ☐ C9. Gestão Hídrica	Transição Climática ☐ C10. Mar ☐ C11. Descarb. da Indústria ☐ C12. Bioeconomia Sustentável ☐ C13. Eficiência Energética em Edifícios ☐ C14. Hidrogénio e Renováveis.. ☐ C15. Mobilidade Sustentável ☒ C21. REPowerEU	Transição Digital ☐ C16. Empresas 4.0 ☐ C17. Qual. e Sust. Finanças Públicas ☐ C18. Justiça Económica e Amb. Negócios ☐ C19. Administração Pública Mais Eficiente ☐ C20. Escola Digital
---	--	--

4

C21. REPowerEU ^

RP-C21-i11 RAM: Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo

02. Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia proveniente de fontes renováveis na Região Autónoma da Madeira (Aviso N.º 2/C21-i11.01-RAM/2025) Aberto

Famílias Instituições da Economia Solidária e Social Empresas

Aviso de Abertura de Candidaturas

Data do Aviso: 16/01/2025

Submissão de Candidaturas aqui entre o dia 16 de janeiro 2025 e as 17:00 horas do dia 30 de Maio de 2025

Ver documentação [Aqui](#)

Contacto para informações e esclarecimentos:

Email: mais.energia.dren@madeira.gov.pt ou via contacto telefónico através do 291145230.

Clique [AQUI](#)
para submeter a
sua candidatura

Passo 1 - Clique onde diz “Acesso Balcão dos Fundos”

<https://benef.recuperarportugal.gov.pt/siga-bf/app/Login.php>

Sistema de Informação Geral de Apoios - Beneficiário Final

Por favor, faça a sua autenticação no Balcão dos Fundos
através do botão em baixo

Acesso Balcão dos Fundos

Já deverá ter feito o seu
registo no Balcão dos Fundos.
Se necessário consulte o
Guida de registo no Balcão
dos Fundos em
www.madeira.gov.pt/DREN



Passo 2 – Bem-Vindo à página inicial do SIGA-BF



SIGA - Beneficiário Final



Olá, PEDRO CAETANO
241323061

Início

Beneficiário ▾

Despesas ▾

Pagamentos ▾

Projetos ▾

Administração ▾

Candidaturas em edição

Em avisos abertos: 1

Em avisos que vão fechar dentro de 7 dias: 0

Total de candidaturas em edição: 1

VER CANDIDATURAS

Avisos abertos 4

AVISO Nº 14/C04-i01/2024

Designação: Apoio financeiro para a transiçã...

Investimento nº: C04-i01 - Redes Culturais e Transiç...

Data de abertura: 01-03-2024

 Data de fecho: 17-04-2024

AVISO Nº 04/C01-i05.01-RAM/2024

Designação: Criação de lugares em resposta de...

Investimento nº: C01-i05.01-RAM - Expansão...

Data de abertura: 28-02-2024

 Data de fecho: 03-05-2024

AVISO Nº 01/C06-i01.01/2022

Designação: Modernização da oferta e dos...

Investimento nº: C06-i01.01 - Instalação e/ou...

Data de abertura: 08-03-2024

 Data de fecho: 06-05-2024

AVISO Nº 02/C02-i03-RAM/2023

Designação: Apoio à reabilitação com eficiênci...

Investimento nº: C02-i03-RAM - Reforço da oferta...

Data de abertura: 26-03-2024

 Data de fecho: 31-12-2025

Passo 3 - Aceda ao menu para gerir a sua conta

Na barra do menu selecione “Administração”
Em seguida, clique em “Gestão de utilizadores”

Passo 4 - Crie o seu utilizador

PRR SIGA - Beneficiário Final

Olá, PEDRO CAETANO
241323061

Início Beneficiário Despesas Pagamentos Projetos Administração

Utilizadores

Selecione o retângulo verde
"+ CRIAR UTILIZADOR"

NIF	Nome	Tipo	Ativo
241323061	Pedro Caetano	Utilizador	Sim

+ CRIAR UTILIZADOR VOLTAR

Contato de suporte
siga-bf@recuperarportugal.gov.pt

Redes Sociais
in y x

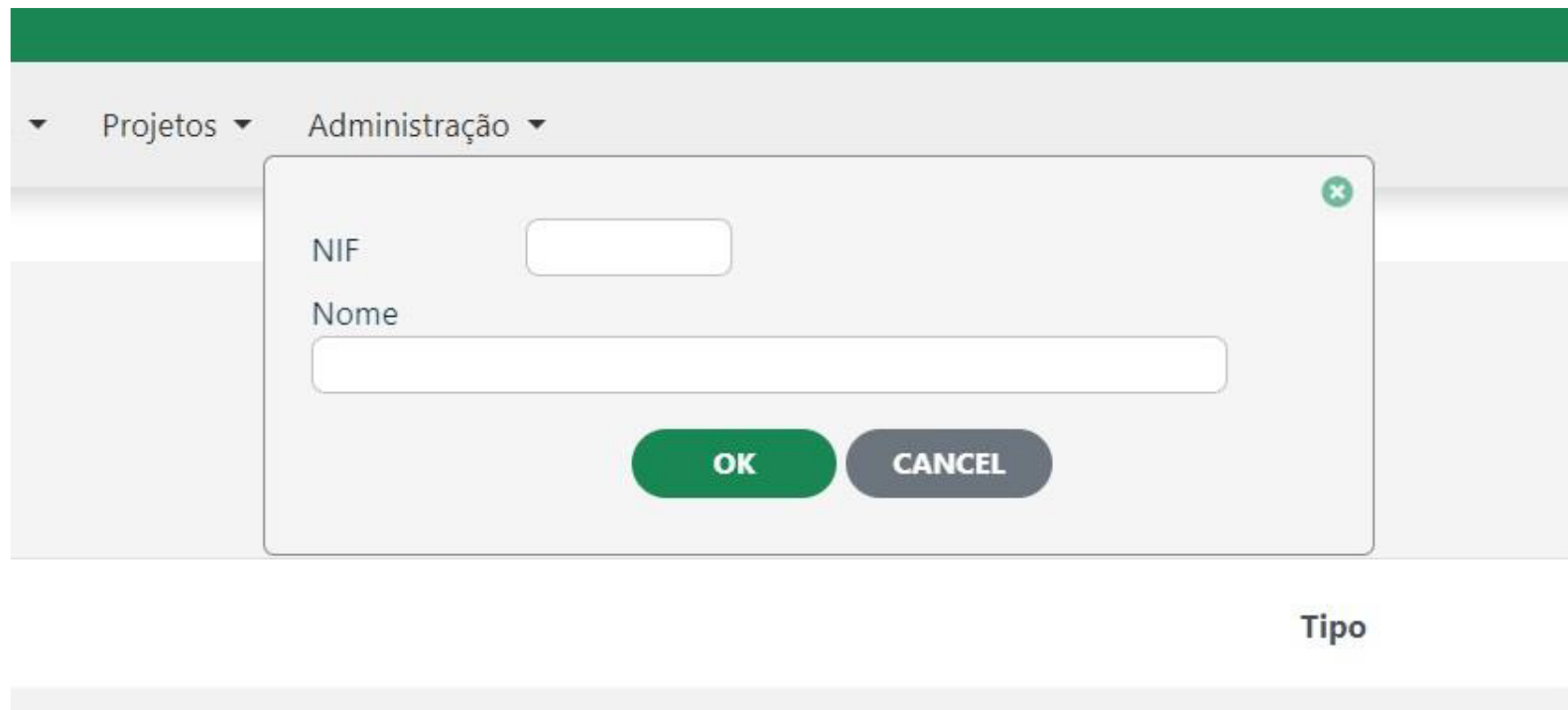
RECUPERAR PORTUGAL PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Passo 5 - Indique as suas credenciais

Indique o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o seu Nome
De seguida, clique em “OK”



The screenshot displays a web application interface. At the top, there is a green header bar. Below it, a navigation bar contains two dropdown menus labeled 'Projetos' and 'Administração'. A modal dialog box is centered on the screen, featuring a light gray background and a green close button in the top right corner. Inside the modal, there are two input fields: the first is labeled 'NIF' and the second is labeled 'Nome'. Below these fields are two buttons: a green 'OK' button and a gray 'CANCEL' button. The background of the application is partially visible, showing a table with a header row containing the word 'Tipo'.

Passo 6 - Reveja o seu perfil de utilizador

Utilizadores

Selecione a lupa verde

[+ CRIAR UTILIZADOR](#) [VOLTAR](#)

NIF	Nome	Tipo	Ativo
241323061	Pedro Caetano	Utilizador	Sim  

Passo 7 - Adicione a sua permissão

Dados do Utilizador

Selecione o botão “ + ADICIONAR PERMISSÃO”

NIF

241323061

Nome

Pedro Caetano

Tipo

Utilizador

+ ADICIONAR PERMISSÃO

VOLTAR

Tipo	Argumentos	Data Inicio	Data Fim	Ativo
Aviso (todos)		2024-03-01	2026-01-01	Não
Aviso (todos)		2024-03-01	2026-01-01	Não

Passo 8 – Ative os Avisos de Abertura de Concursos

Preencha com os seguintes dados:

Permissão: Aviso (todos)

Data Início: 2025-01-16

Data Fim: 2025-05-30

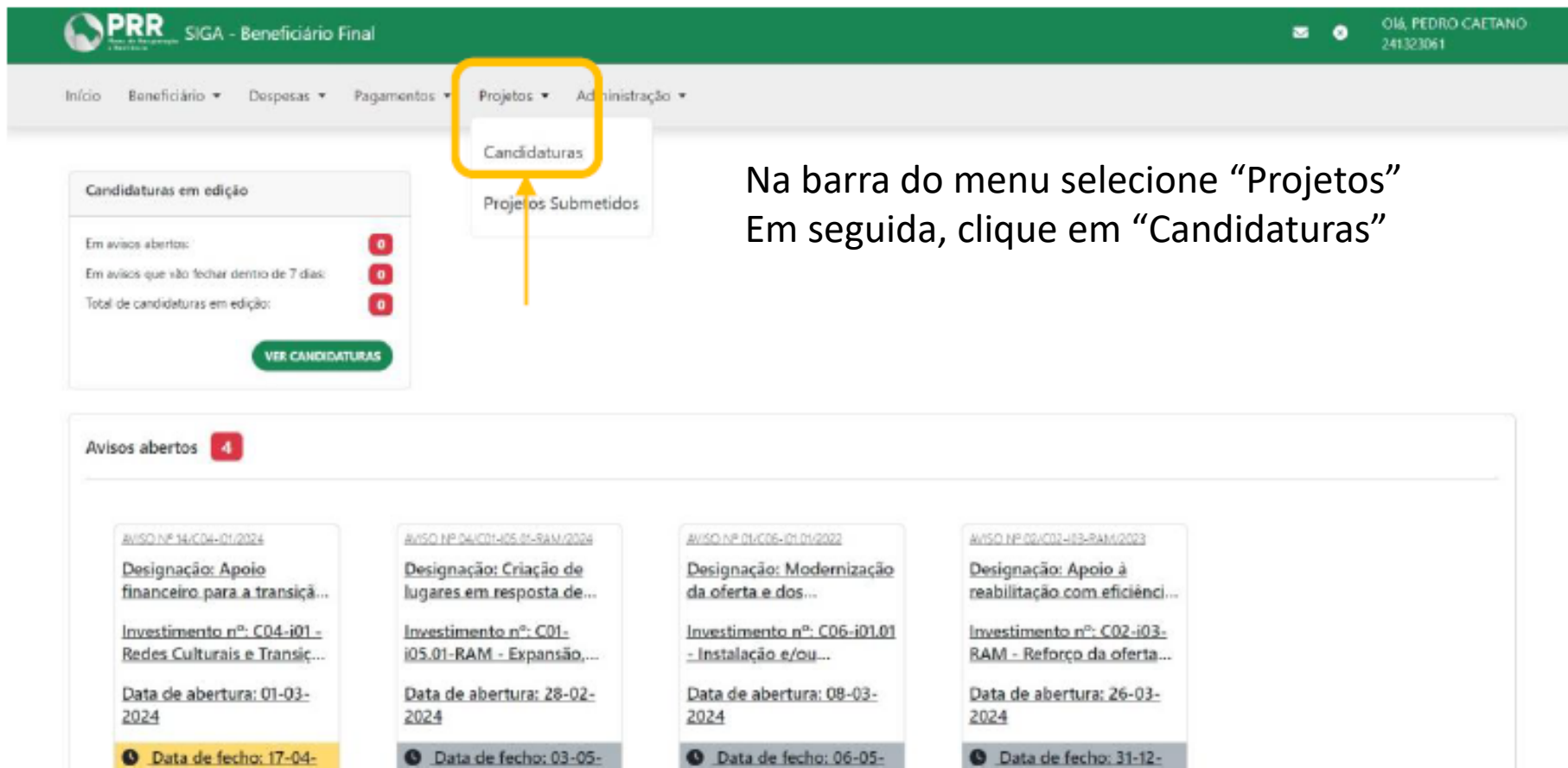
De seguida clique em “OK”

The screenshot shows a modal dialog box titled "Administração" with a close button (X) in the top right corner. The dialog contains the following fields and controls:

- Permissão:** A dropdown menu currently showing "Aviso (todos)".
- Argumento:** A text input field.
- Data Início:** A date picker field showing "2025-01-16".
- Data Fim:** A date picker field showing "2025-05-30".
- Buttons:** "OK" (green) and "CANCEL" (grey) buttons at the bottom.

Partial text from the background interface is visible: "tos", "Administração", "Pedr", and "U".

Passo 9 - Aceda a candidaturas



Na barra do menu selecione “Projetos”
Em seguida, clique em “Candidaturas”

Designação	Investimento nº	Data de abertura	Data de fecho
Apoio financeiro para a transição...	C04-i01 - Redes Culturais e Transição...	01-03-2024	17-04-2024
Criação de lugares em resposta de...	C01-i05.01-RAM - Expansão...	28-02-2024	03-05-2024
Modernização da oferta e dos...	C06-i01.01 - Instalação e/ou...	08-03-2024	06-05-2024
Apoio à reabilitação com eficiênci...	C02-i03-RAM - Reforço da oferta...	26-03-2024	31-12-2024

Passo 10 - Inicie uma candidatura nova

Os candidatos ao programa + ENERGIA devem submeter, numa única candidatura, todas as tipologias para as quais pretendem solicitar o apoio.

Candidaturas

Selecione onde diz
“+ INICIAR CANDIDATURA”

+ INICIAR CANDIDATURA

VOLTAR

Nº	Aviso	Situação	Data de Inicio	Data de Submissão	T
1	O2/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-02 12:15:43	2024-04-10 18:00:42	T712768442-8108
2	O2/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-11 09:12:23	2024-04-11 15:19:31	T712845171-8467

Passo 11 – Selecione o Aviso pretendido

Candidaturas

Aviso

02/C21-i11.01-RAM/2025

OK

Nº

01/C06-i01.01/2022
14/C04-i01/2024
04/C01-i05.01-RAM/2024
02/C02-i03-RAM/2023

Situação

1	02/C02-i03-RAM/2023	Submetida
---	---------------------	-----------

Se pretende candidatar-se ao Programa +Energia selecione o Aviso: **02/C21-i11.01-RAM/2025**



Alerta para o número do AVISO

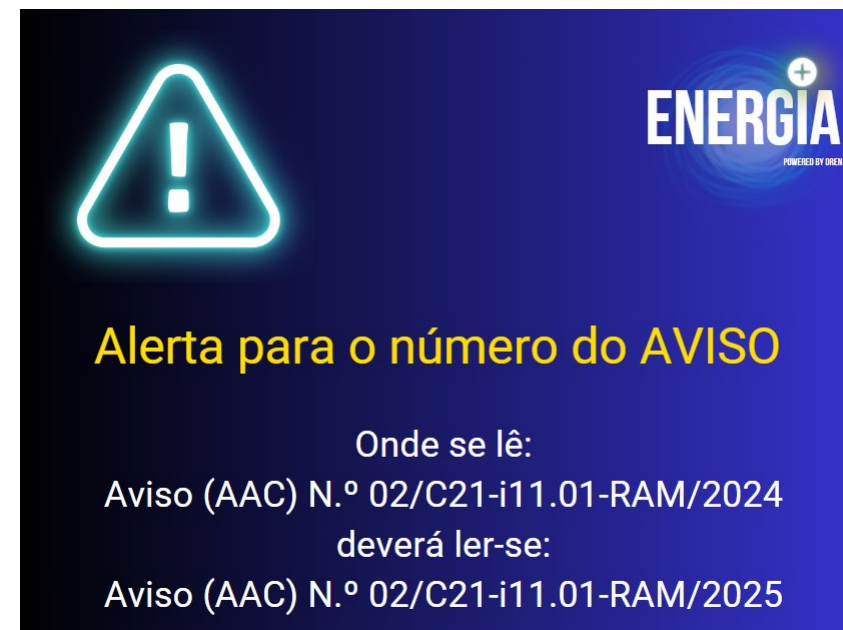
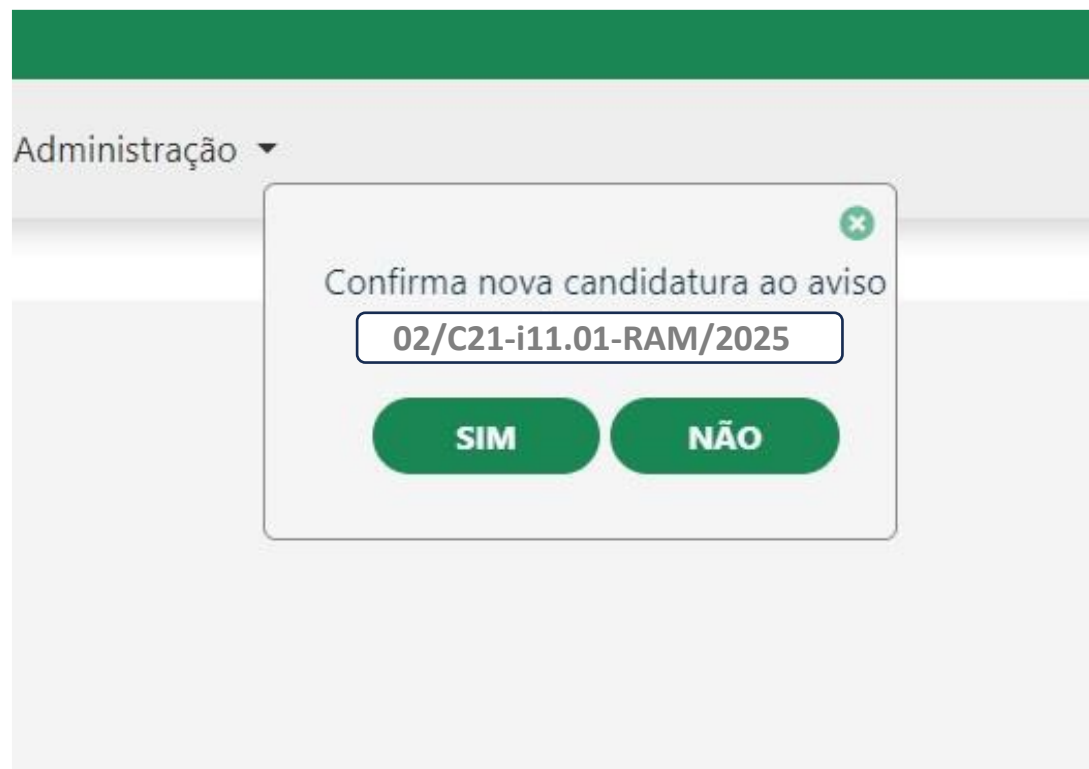
Onde se lê:

Aviso (AAC) N.º 02/C21-i11.01-RAM/2024

deverá ler-se:

Aviso (AAC) N.º 02/C21-i11.01-RAM/2025

Passo 12 – Confirme a nova candidatura ao aviso



Confirme a sua candidatura ao clicar “SIM”

Passo 14 – Aceda à sua candidatura

Candidaturas

+ INICIAR CANDIDATURA

VOLTAR

Nº	Aviso	Situação	Data de Início	Data de Submissão	T	
1	02/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-02 12:15:43	2024-04-10 18:00:42	T712768442-8108	
2	02/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-11 09:12:23	2024-04-11 15:19:31	T712845171-8467	
3	02/C21-i11.01-RAM/2025					

ENERGIA

Alerta para o número do AVISO

Onde se lê:

Aviso (AAC) N.º 02/C21-i11.01-RAM/2024

deverá ler-se:

Aviso (AAC) N.º 02/C21-i11.01-RAM/2025

Selecione a lupa verde para
aceder à sua candidatura
ao Programa + Energia

Passo 15 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

1 - Entidade

2 - Operação e indicadores

3 - Declarações

4 - Investimentos

5 - Anexos

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

☐

Tratamento de Dados Pessoais

Em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito da presente OT, todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais 20/25 e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) de 25 de maio de 2018 e pela Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023 - Tratamento de dados pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente AAC serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 25 de maio de 2018, e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, tendo em consideração a Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023.

VALIDAR

SUBMITER

Preencher os campos 1 a 5, acedendo através da lupa verde. Sugerimos que vá gravando e validando à medida que avança na submissão da candidatura de forma a ver os “erros”



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiada pela
União Europeia
NextGenerationEU

Passo 16 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-111.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-111.01-RAM/2025 - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

← ANTERIOR

→ SEGUINTE

SAIR

Entidade

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR

NIF

Nome

Denominação Social

Morada

Freguesia

Código Postal

Concelho

Distrito

Telefone

Email

Telemóvel

Tipo de entidade

Dimensão da empresa

Tipo de Empresa

Natureza Jurídica

Iban

Caracterização da entidade

0/3000

VALIDAR

GRAVAR

Aplicável apenas a Pessoas Coletivas

Pessoas Coletivas: descrever a atividade desenvolvida
Famílias: escrever “não aplicável”

Passo 17 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2025 - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

🚪 SAIR

Projeto

Resumo do projeto

Designação

Ex.: Instalação de painéis solares e baterias ou instalação de bomba de calor ou outros, de acordo com o investimento realizado

Datas previstas início/fim

aaaa-mm-dd

aaaa-mm-dd

Data da primeira e da última fatura

Investimento

Valor total, s/ iva, dos investimentos realizados e apresentados na candidatura

CAE do projeto

* CAE - Preencher se aplicável. Deverá ser preenchido por todas as entidades com exceção das pessoas singulares

Sumário*

0/3000

Ex.: O investimento comporta a aquisição de uma bomba de calor com as seguintes características
Ex.: Instalação de UPAC com uma potência de KW e uma bateria com capacidade de armazenamento de KW

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Titularidade do prédio

Tipologia do prédio

Tipologia do projeto



PRR

Plano de Recuperação e Resiliência



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia

NextGenerationEU

Passo 18 – Formulário de candidatura

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
21.31	Instalação de, pelo menos, 2,75 MW de capacidade produção de energias renováveis para autoconsumo.	Kw	0,00
21.32	Instalação de, pelo menos 2,5 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade para autoconsumo.	Kw	0,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1				

Identificação da Entidade Instaladora

Nome

Telefone

Telemóvel

E-mail

Cargo

Nome do Responsável

Telemóvel do Responsável

E-mail do Responsável

VALIDAR

GRAVAR

Passo 19 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

🚪 SAIR

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

Sim

Não Aplicável

Encontrar-se legalmente constituído;

☐

☐

Cumprir as disposições legais inerentes ao exercício da atividade, nomeadamente ter situação regularizada em matéria de licenciamento;

☐

☐

Comprovar, o estatuto de PME através da certificação eletrónica, prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual;

☐

☐

Dispor de contabilidade organizada de acordo com o normativo contabilístico vigente;

☐

☐

Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal;

☐

☐

Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a segurança social;

☐

☐

Terem situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);

☐

☐

Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto;

☐

☐

Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista na regulamentação europeia aplicável;

☐

☐

Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

☐

☐

Localizar-se na Região Autónoma da Madeira;

☐

☐

Corresponder a um investimento mínimo de 1.000,00 €;

☐

☐

Executar o projeto entre 1 de janeiro de 2024 e a data da candidatura;

☐

☐

Comprovar a qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções, incluindo os seus proprietários e coproprietários ou o cabeça de casal de herança indivisa;

☐

☐

No caso de edifícios coletivos habitados, deverá existir documento aprovado pela Assembleia de condóminos quando a instalação dos equipamentos seja efetuada em zonas comuns.

☐

☐

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas em condições de mercado e a entidades fornecedoras com capacidade para o

☐

☐

Assinalar
consoante
aplicável

Passo 20 – Formulário de candidatura

O cálculo das despesas elegíveis foi efetuado a preços correntes, deduzido o imposto sobre o valor acrescentado;

Os valores declarados correspondam aos custos médios do mercado: a) Tipologia I - Investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para: i) Produção de energia elétrica em regime de autoconsumo - 1,10 € / Wp (sistemas monofásicos) e 1,20 € / Wp (sistemas trifásicos) ii) Armazenamento de energia elétrica associado ao regime de autoconsumo - 0,9 € / Watt instalado (potência nominal da bateria). b) Tipologia II - Investimentos para produção de águas quentes através da utilização das seguintes tecnologias: i) Solar térmico - 9 € / por litro de capacidade; ii) Bombas de calor - 9,5 € / por litro de capacidade da "Bomba de calor".

As despesas elegíveis apresentadas não beneficiaram de outro apoio de natureza similar previstos em diplomas regionais ou nacionais, exceto os de natureza fiscal.

As despesas incorridas com a aquisição e montagem de equipamentos certificados foram instalados por um técnico/entidade qualificado (aplicável a Sistemas fotovoltaicos e Baterias).

Executar as operações nos termos e condições aprovadas;

Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, prestando toda a colaboração necessária;

Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do investimento, suscetível de comprovar as declarações constantes da candidatura, preferencialmente, em suporte digital, durante prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;

Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável;

Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal, a segurança social e a entidade pagadora do incentivo;

Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;

Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, controlo e auditoria, prestando toda a colaboração necessária;

Dispor de um processo relativo ao projeto, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com o mesmo devidamente organizada, incluindo, quando aplicável, o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes ao projeto;

Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

Ter um sistema de contabilidade organizada, de acordo com o legalmente exigido;

Comunicar à DREN todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização da DREN, na qualidade de Entidade Gestora;

Registar/Licenciar, junto da DREN, os sistemas solares fotovoltaicos nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional 1/2021/M, de 6 de janeiro;

Dimensionar a UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) de forma a garantir a maior aproximação possível da energia elétrica produzida à quantidade de energia elétrica consumida, conforme previsto na alínea f) do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional 1/2021/M, de 6 de janeiro;

O investimento financiado será mantido e afeto à respetiva atividade e à localização geográfica definida na operação, pelo menos durante três anos, a contar da data do pagamento do apoio;

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

Observações

0/3000

VALIDAR

GRAVAR

Assinalar
consoante
aplicável

Passo 21 – Formulário de candidatura

02/C21-i11.01-RAM/2025

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2024 - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

← ANTERIOR

→ SEGUINTE

 SAIR

Investimentos

Nº

Tipo

Designação

V-2024 €

V-2025 €

V-2026 €

Total €

Ações

1

Consoante a descrição constante da fatura

0,00

0,00

0,00

0,00 €

+

Total €

0,00 €

0,00 €

0,00 €

0,00 €

✓ VALIDAR

 GRAVAR

Adicionar tantas as linhas
quantos os equipamentos
adquiridos e instalados,
carregando no botão
verde “+”



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Passo 22 – Formulário de candidatura

Carregar os documentos
comprovativos solicitados
nos formatos permitidos

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-I11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-I11.01-RAM/2025 - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

← ANTERIOR

→ SEGUINTE

SAIR

Anexos

No caso de ser uma pessoa singular, cópia dos documentos de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou, em alternativa, o documento com os dados do cartão de cidadão — dados de identificação civil e número de identificação fiscal — exportado através da Aplicação do Cartão de Cidadão disponível em <https://www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao>)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

No caso de ser uma pessoa coletiva sujeita a registo (por exemplo: Sociedades comerciais, Sociedade Cívica sob a forma comercial, Cooperativas, Pessoas coletivas de utilidade pública), cópia da certidão de registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, bem como cópia dos documentos de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal, ou em alternativa o documento com os dados do cartão de cidadão — dados de identificação civil e número de identificação fiscal — exportado através da Aplicação do Cartão de Cidadão disponível em <https://www.autenticacao.gov.pt/ccaplicacao>) dos representantes da sociedade com poderes para obrigar

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Para as pessoas coletivas não sujeitas a registo (por exemplo: Associações sem fins lucrativos, IPSS e Condomínios), documento da constituição e a certidão permanente de inscrição no ficheiro central de pessoas coletivas. Quanto às IPSS deverão ainda apresentar os Estatutos e registo junto da Segurança Social.

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Fatura relativa à aquisição dos bens e equipamentos aprovados no âmbito do projeto, devidamente detalhado com a respetiva descrição (referências, características e potência) e quantidades dos adquiridos; (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Recibo relativo ao pagamento das faturas objeto de apoio, acompanhado do comprovativo de pagamento, nomeadamente transferência bancária, extrato bancário/documento equivalente; (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Comprovativos da instalação dos equipamentos, nomeadamente através da apresentação de evidências fotográficas que demonstrem a situação no local após a conclusão dos trabalhos. As fotografias a apresentar deverão permitir contabilizar a totalidade dos painéis fotovoltaicos instalados, relacionando-os assim com a descrição que conste nos documentos de despesa (recibo e/ou faturas); (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Apresentação de evidências fotográficas que demonstrem a situação no local antes da intervenção. As fotografias apresentadas devem permitir identificar inequivocamente o edifício e respetivo local onde será efetuada a intervenção; (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Nos termos dos artigos 3.º e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2021/M de 6/1 deverá proceder ao registo da UPAC de acordo com os procedimentos referidos no despacho n.º 240/2020 de 30 de junho, caso contrário será recusado o apoio pela DREN; (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

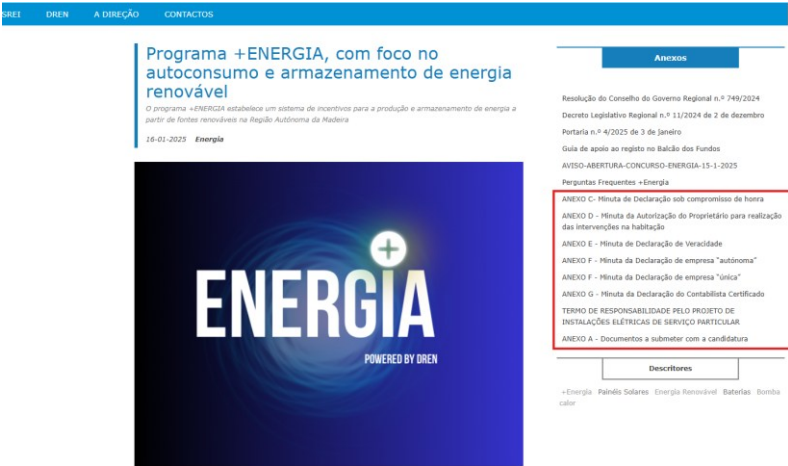
Declaração de conformidade de entidade instaladora, termo de responsabilidade de técnico responsável de instalação elétrica de serviço particular ou certificado de inspeção por entidade inspetora, entidades devidamente habilitadas para o efeito na RAM, desde que se trate de um sistema fotovoltaico ou uma bateria ligada a uma UPAC, respeitando os termos do decreto legislativo regional 1/2021/M de 6 de janeiro (Modelos a disponibilizar no site da DREN); (obrigatório)

Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Passo 22 – Formulário de candidatura

As declarações devem ser descarregadas, devidamente preenchidas e assinadas. Estão igualmente disponíveis no site da DREN em: <https://www.madeira.gov.pt/dren>



O Mapa de Investimento deverá respeitar o formato excel e preenchido em conformidade

Ficha técnica dos equipamentos instalados, a qual deverá conter, obrigatoriamente a marcação CE: (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Em caso de o investimento ser uma UPAC, comprovativo da potência contratada da instalação referente aos últimos seis meses a contra da data da candidatura (por Ex. fatura EEM);
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Caderneta predial válida ou qualquer outro documento idóneo para comprovar a titularidade do edifício; (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Cópia da ata da assembleia de condóminos autorizando a instalação; (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Cópia do documento da Situação Fiscal atualizada; (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Documento comprovativo do exercício da atividade em matéria de licenciamento (entidades que exerçam uma atividade económica); (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Cópia do Registo Central de Beneficiário Efetivo (pessoas coletivas); (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Certificado de PME atualizado (aplicável a qualquer entidade que exerça atividade económica e que tenha personalidade jurídica em Portugal é considerada empresa nos termos do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2020, de 7 de abril, e pode, em consequência, requerer a sua certificação eletrónica); (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Comprovativo de IBAN, em nome do candidato, para o qual deve ser efetuada a transferência do incentivo, com anexação de comprovativo válido emitido pela entidade bancária em formato PDF; (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;

Upload

Declaração sob compromisso de honra, nos termos do Anexo C do Aviso; (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Anevo_C.docx](#)

Upload

No caso de o candidato não ser proprietário do edifício, ou de ser coproprietário, deverá submeter uma declaração com autorização de todos os proprietários para a instalação, nos termos do modelo de declaração disponibilizada no Anexo D do Aviso;
Formatos permitidos: pdf;zip;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Anevo_D.docx](#)

Upload

Declaração de veracidade de acordo com o modelo constante no Anexo E do Aviso (aplicável a qualquer entidade que exerça uma atividade económica); (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Anevo_E.docx](#)

Upload

Declaração de empresa "única" ou "autónoma", conforme aplicável, para efeitos de controlo dos limites estabelecidos no âmbito do enquadramento do auxílio de minimis em vigor, nos termos do Anexo F do Aviso (aplicável a qualquer entidade que exerça uma atividade económica); (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Anevo_F.docx](#)

Upload

Declaração do Contabilista Certificado, confirmando a existência de contabilidade organizada, que o investimento realizado se encontra devidamente contabilizado de acordo com as Normas contabilísticas e que o mesmo está pago nos termos do Anexo G do Aviso (aplicável às entidades com contabilidade organizada). (obrigatório)
Formatos permitidos: pdf;zip;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Anevo_G.docx](#)

Upload

Mapa de investimentos
Formatos permitidos: xls;xlsx;
Modelo: [01_C21_I11_01_RAM_2024_Mapa_Investimentos.xlsx](#)

Upload

VALIDAR

Passo 22 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-I11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-I11.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

1 - Entidade

2 - Operação e indicadores

3 - Declarações

4 - Investimentos

5 - Anexos

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

Tratamento de Dados Pessoais

Em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito da presente OT, todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais 20/25 e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) de 25 de maio de 2018 e pela Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023 - Tratamento de dados pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente AAC serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 25 de maio de 2018, e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, tendo em consideração a Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023.

VALIDAR

SUBMETER



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU